



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 157/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 319.956,00 (Trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais) destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                         | Fonte |                   |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                                 |       |                   |
| 10.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                          |       |                   |
| 10.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO                                                             |       |                   |
| 10.003.15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                |       |                   |
| 10.003.15.451.0024.0.000 - | Programa de Infra-Estrutura Urbana                                    |       |                   |
| 10.003.15.451.0024.1.073 - | Execução de Obras de Pavimentação asfáltica na Avenida Castelo Branco |       |                   |
| 4.0.00.00.00               | DESPESA DE CAPITAL                                                    |       |                   |
| 4.4.00.00.00               | INVESTIMENTOS                                                         |       |                   |
| 4.4.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                                      |       |                   |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações .....                                             | 31825 | 261.000,00        |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações.....                                              | 01000 | 58.956,00         |
| <b>TOTAL .....</b>         |                                                                       |       | <b>319.956,00</b> |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 261.000,00 - (Duzentos e sessenta e hum mil reais), como excesso de arrecadação da Rubrica de Receita "2472.99.99.23.00 - Transferência de Convênio", que se verificar na fonte específica constante do presente projeto "31825", durante o exercício financeiro de 2011, que será detalhado no decreto de abertura;

d.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 58.956,00 - (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais), através de cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em execução do Legislativo Municipal, conforme discriminação abaixo:

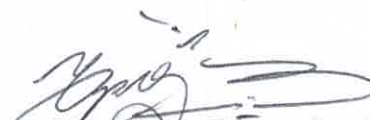
| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                            | Fonte |           |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 13.001.04.123.0005.0.014 - | Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos |       |           |
| 4690.71.00.00 589 -        | Principal da Dívida por Contrato                         | 01000 | 58.956,00 |
| TOTAL .....                |                                                          |       | 58.956,00 |

Art. 3.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 15.000.0000.0.000 - | URBANISMO                                                             |
| 15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                |
| 15.451.0024.0.000 - | Programa de Infra-Estrutura Urbana                                    |
| 15.451.0024.1.073 - | Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Castelo Branco |

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 157/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

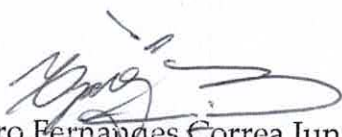
Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução de Pavimentação da Avenida Castelo Branco, por intermédio do SEDU/PARANA CIDADE, representado pelo Banco do Brasil através do Convênio n.º 159/2011, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado indicada acima.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de licitação.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Estadual, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa de pavimentação.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

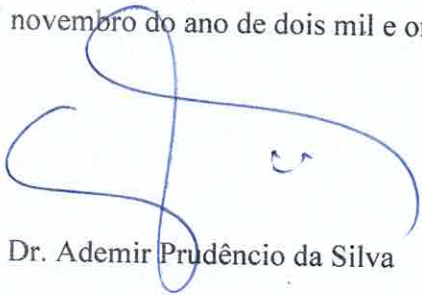
### PROJETO DE LEI Nº. 157/2011

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para a execução de Pavimentação da Avenida Castelo Branco, por intermédio do SEDU/PARANA CIDADE, representado pelo Banco do Brasil através do Convênio nº 159/2011, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza



José Maria Carneiro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PROJETO DE LEI Nº. 157/2011

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para a execução de Pavimentação da Avenida Castelo Branco, por intermédio do SEDU/PARANA CIDADE, representado pelo Banco do Brasil através do Convênio nº 159/2011, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Mário Hort

  
Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

## PROJETO DE LEI Nº. 157/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para a execução de Pavimentação da Avenida Castelo Branco, por intermédio do SEDU/PARANA CIDADE, representado pelo Banco do Brasil através do Convênio nº 159/2011, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de dezembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 116/2011 do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012.
- 2 – Projeto de Lei nº 117/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a manutenção e/ou correção do PPA – Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2012.
- 3 – Projeto de Lei nº 133/2011 do Executivo – Súmula:** Dispõe sobre o pagamento de adicional de valores relativos as diferenças de progressão vertical, concedidas em Março/2010, reenquadramento de pessoal e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 149/11 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2011 do Executivo – Súmula:** Modifica o Art. 6º “Caput” do Projeto de Lei nº 116/2011 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 151/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 156/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a doação do imóvel sob matrícula 37462, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA.
- 8 – Projeto de Lei nº 157/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº 158/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã, a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Maringá – UEM e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 159/11 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 162/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 163/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 164/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

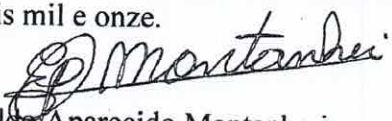


# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 14 - Projeto de Lei nº 165/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 15 - Projeto de Lei nº 166/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 16 - Projeto de Lei nº 167/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências
- 17 - Projeto de Lei nº 169/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências e dá outras providências.
- 18 - Projeto de Lei nº 170/11 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
- 19 - Projeto de Lei nº 171/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 20 - Projeto de Lei nº 172/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- 21 - Projeto de Lei nº 173/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
Mário Hort  
1º Secretário

Cientes:

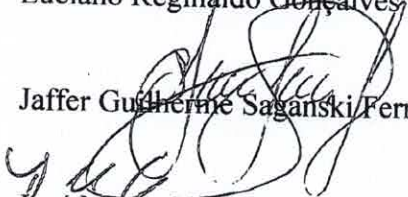
Luciano Reginaldo Gonçalves

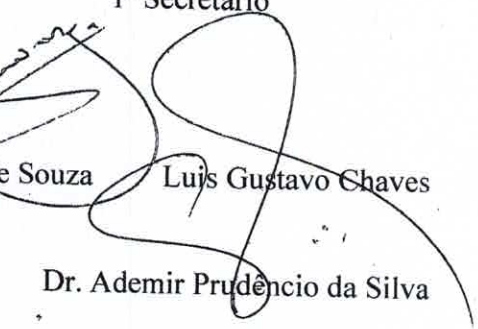
Dr. Ademir Soares de Souza

Luís Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
José Maria Carneiro

  
Sebastião Bonfim Matos